PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 47/2012

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das luminárias na rua Entre Rios próximo a ponte da rua Vitória e a conveniência Esquinão. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida rua encontrase com problemas sérios, devido à falta de reparos nas luminárias publicas, causando transtornos a todos que trafegam naquela região principalmente no período noturno. Sala das Sessões 20 de março de 2012. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 22 de Março de 2012

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB